



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA IZABEL DO PARÁ

LEI Nº 429/2022

SANCIONADA EM 22/12/2022

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 429 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO DISTRITO DE AMERICANO, DE CAMÉLIA GABI FERRAZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) no Distrito de Americano, de Camélia Gabi Ferraz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 22 de dezembro de 2022.

EVANDRO BARROS WATANABE

Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará - PA